GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-001446.989.26-1
Contratante: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.
Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de benefício de vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, com recarga automática, sistema de controle de saldo e senha numérica para validação em equipamento POS/PDV.
Responsáveis: Thomaz Miazaki de Toledo (Diretor-Presidente da CETESB) e José Maria Marini Delfim (Gerente do Setor de Benefícios Corporativos – ARAB).
Em Julgamento: Termo de Encerramento, assinado em 28 de janeiro de 2026, referente ao Contrato nº 067257.

EMENTA: TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL. ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO DE VALE-REFEIÇÃO. QUITAÇÃO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO AJUSTE. MATÉRIA ANTECEDENTE JULGADA REGULAR. CONHECIMENTO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 07 de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pelo **conhecimento** do Termo de Encerramento do Contrato nº 067257, firmado entre COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., reservando-se a momento oportuno juízo acerca da execução do ajuste (TC-012523.989.21-8).

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U8H5-9G54-71Y4-B19A

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes e o Procurador da Fazenda do Estado Marcel Felipe Moitinho Torres.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U8H5-9G54-71Y4-B19A